



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PRESIDENTE**

Capim - PB, 03 de Janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento Interno da Câmara.

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço para Câmara Municipal de Capim.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº **IN00003/2023**, a qual sugere a contratação de:

- ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
CNPJ: 10.596.370/0001-97
Valor: R\$ 55.250,00

Publique-se e cumpra-se.


LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara